PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 01/DAA/PROEN, 07 de JANEIRO de 2013.
RETIFICADO em 14 de fevereiro de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE através da PROEN, torna público o processo seletivo CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES que serão ofertados nos Campi Aracaju, Estância, Lagarto e São Cristóvão para ingresso no primeiro semestre de 2013

1. DA ISENÇÃO

1.1 Período: 14 a 25 de janeiro 2013.

1.2 Locais e Horários:

De: 08h às 11h e 14h às 17h

Campus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/ Sergipe, Tel: (79) 3711-3176.

Obs: apenas no Campus Aracaju haverá também inscrição das 17 às 20h

Campus Estância: Praça Jackson de Figueiredo, 75, Bairro Centro, Estância / Sergipe, Tel: (79) 3711-3100.

Campus Lagarto: Rodovia Lourival Baptista s/n, Povoado Carro Quebrado, Lagarto/ Sergipe, Tel: (79) 3321-1500.

Campus São Cristóvão: Rodovia BR-101, Km 96 Povoado Quissamã, São Cristóvão/Sergipe Tel: (79) 3711-3050.

1.3 CRITÉRIOS

1.3.1- Da situação socioeconômica

I- Poderão solicitar isenção da taxa de pagamento de inscrição os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, apresentando uma DECLARAÇÃO com NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL - NIS, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município no qual fez o cadastro ou Órgão correspondente, não sendo necessária a apresentação dos demais documentos exigidos no item 1.3.1.1, com exceção do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e CARTEIRA DE IDENTIDADE do requerente/candidato.

II- Os candidatos oriundos da Rede Pública de ensino;

III- Beneficiados por programas de bolsa integral na rede particular, mediante documentação comprobatória.

1.3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: (fotocópia) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; Carteira de identidade do candidato e de todos os componentes familiares, em caso de menor de idade: certidão de nascimento ou casamento e cópia da carteira de

3.2.1 Das vagas de ação afirmativa, 25% (vinte e cinco por cento) se destindest

SÃO CRISTÓVÃO

f) Documentação específica conforme casos do Anexo III.

4.5- O candidato deverá conferir cuidadosamente se o número registrado no cartão resposta coincide com o seu número de inscrição. Havendo qualquer dúvida ou qualquer irregularidade,

7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

7.1 O resultado final será emitido no dia 22 de abril de 2013.

7.2

federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

9.2 Não serão aceitos como documentos oficiais de identidade: Boletim de Ocorrência Policial por perda, roubo ou furto, certidões de nascimento, cópia autenticada de documento oficial, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteira de passe escolar, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.3 Não serão realizadas, isenção, inscrições presenciais, entrega de cartões e matrículas em datas que ocorra ponto facultativo nesta instituição e em feriados locais e nacionais.

9.4 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo DAA, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe, juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível.
Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do candidato_____

Númerode Inscrição: _____

Curso:_____

Endereço: _____

Telefone

Fixo:_____Celular:_____Email:_____

1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):
( ) cego ( ) baixa visão
Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):
Aos Cegos:
( ) Prova em Braille
( ) Ledor e copista (Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

Especificar a necessidade:

_____

Especificar os recursos necessários para a realização da prova:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em Anexo: ( ) Documento de identificação (obrigatório)

( ) Atestado Médico ou Laudo Médico com CID Cópia (Obrigatório)

_____, _____ de _____ de 201_

_____

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável

CPF

Telefone de contato

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins da isenção da taxa de inscrição para o Instituto federal de Sergipe que _____, (nome do(a) candidato(a), cursa(ou) INTEGRALMENTE o Ensino ( ) Fundamental ou ( ) Médio nesta Instituição de Ensino, (x) Escola Pública
Série/ Ano Nome da Instituição de Ensino Município UF
Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 201_

_____
Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a)
Escolar da Instituição de Ensino

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

Além da documentação descrita no item 3.4.2, para fins de comprovação de renda familiar, serão ainda considerados, conforme os casos a seguir, os seguintes documentos:

*Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal: CadÚnico
(Decreto n°. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007) Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

* Para profissionais assalariados: 03 (três) últimos contracheques OU Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (ano calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecido pela instituição em

-

ANEXO II(a) - FRENTE

REQUERIMENTO - RESERVA DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS
(Preencher com letra de FORMA)

Eu,_____R.G._____ _____Órgão Exp:._____CPF_____, residente à (rua,av.,etc.) _____ complemento:_____, nº_____, bairro_____(município)_____, Estado:_____, venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de avaliação sócio econômica para fins de

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO II(c) para autônomos ou quem tem renda comprovada

DECLARAÇÃO

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que recebi em torno de R$ _____, mensais, referentes ao trabalho de_____(informar a atividade exercida) no ano de 2012.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura da 1ª testemunha
CPF
Telefone de contato:

_____
Assinatura da 2ª testemunha
CPF
Telefone de contato

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas para declarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, abaixo assinado,_____, CPF nº._____, portador do documento de identificação nº._____, DECLARO para o fim específico de atender o item 3.2.3, do Edital do Vestibular 2013.1, que sou _____(preto, pardo, indígena, outras etnias). Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de 201_

_____
Assinatura do candidato